



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RUA JOSE CANELLAS, 258
CNPJ 87.612.917/0001-25

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2018.

Processo Administrativo nº 03/2018.

Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA

Objeto: Estabelecer as condições mediante conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades socioculturais através da realização do “8º FESTIVAL ATENA”.

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, José Alberto Panosso, considerando que o objetivo do projeto apresentado consiste em evento sociocultural com a finalidade de promover a manifestação da cultura popular através de apresentações, encenações e exposições artísticas, incentivando comportamentos de participação e organização por parte de toda a sociedade, caracterizando a reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação da parceria proposta.

Considerando que o evento está na 8º edição sendo comprovado a experiência da entidade na sua realização.

Considerando estar caracterizado a inviabilidade de competição e a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil autorizada através da Lei Municipal nº 4.519/2018, na qual está identificada expressamente a entidade como beneficiária, nos termos do art. 31, *caput*, c/c art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando os documentos apresentados pela proponente, parecer técnico favorável, parecer jurídico, autorização legislativa e manifestação favorável pelo Conselho Municipal da Cultura, autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA, para execução do projeto “8º Festival Atena”, conforme plano de trabalho em anexo.

Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Publique-se.

Frederico Westphalen/RS, 25 de maio de 2018.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal